



PROCESSO DE INSCRIÇÃO NA ADCPN – GINÁSTICA ACROBÁTICA

Para sócios praticantes na passada época 2019/2020

1. O sócio praticante ou o seu encarregado de educação (para sócios menores de idade) receberá no seu e-mail um link para o formulário disponível para inscrição na época 2020/2021 e um **código de inscrição**, o qual é único e identifica o sócio praticante.
2. No formulário deverá introduzir o código de inscrição. Ao pressionar sobre “Validar código de inscrição”, aparecem alguns dos dados da época 2019/2020. Deverá completar/corrigir os seus dados. Caso o processo relativo à época anterior apresente valores em dívida, não poderá prosseguir com a inscrição, devendo contactar o Serviço de Apoio ao Cliente (apoiocliente@adcpn.pt).

Para novos sócios praticantes na época 2020/2021

1. Para iniciar o processo de inscrição como Sócio Praticante de Ginástica Acrobática na ADCPN, os Encarregados de Educação, ou o próprio no caso de maiores de idade, deverão contactar a equipa técnica de forma a obter o “**Código de inscrição**” que dará acesso ao formulário de inscrição para a classe do ginasta.
2. O formulário está disponível no site da ADCPN (<http://www.adcpn.pt>), em TORNE-SE SÓCIO - > FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE SÓCIO -> Tipo de inscrição: Praticante.
3. Introduzir o código de inscrição; Deverá introduzir os seus dados.

Para todos os sócios praticantes

Após verificar que introduziu corretamente todos os seus dados:

- 1) Fazer upload da declaração de responsabilidade pela prática desportiva “TERMO DE RESPONSABILIDADE ATÉ FILIAÇÃO/REFILIAÇÃO” (disponível no site www.adcpn.pt) devidamente assinada pelo Encarregado de Educação, ou o próprio no caso de maiores de idade. Caso esta declaração não seja submetida, o ginasta não poderá participar nas atividades.
- 2) Pressionar o botão “Submeter”;
- 3) Receberá no endereço de *mail* introduzido um *mail* com a confirmação da inscrição;



- 4) Entregar em mão à equipa técnica, **até 30 dias após a sua inscrição no site**, o Exame Médico Desportivo.
 - a) O Formulário do EMD está disponível no site www.adcpn.pt;
 - b) A ADCPN disponibiliza marcações de consultas para a realização do EMD nas nossas instalações durante o mês de Setembro. Para marcações contactar bruno.silva@adcpn.pt.
- 5) Proceder ao pagamento dos valores indicados nas tabelas abaixo para finalizar o Processo de Inscrição.

Nota: Receberá uma entidade/referência MB por e-mail, para liquidação destes valores.

- 6) Validar os dados pessoais do filiado ou do seu representante legal no caso de ginastas menores de idade, bem como proceder à leitura e eventual autorização explícita do tratamento de dados pessoais e aceitação da política de privacidade da FGP na plataforma GYMBASE para a qual receberão um *mail* com o "login" de acesso. **Prazo máximo de 3 dias após a receção do mail da FGP.** Sem esta validação o processo de filiação/refiliação não será concluído.

PROCESSO DE FILIAÇÃO NA FGP – GINÁSTICA ACROBÁTICA

Valores relativos ao Processo de Filiação (idades referem-se a **31 de agosto de 2021**):

FILIAÇÃO/REFILIAÇÃO FGP	ATÉ 30 DE NOV 2020	A PARTIR DE 1 DE DEZ 2020
1ª Filiação – Ginastas menores de 10 anos e 50 ou mais anos de idade (inclui oferta do seguro desportivo)	21,00€	21,00€
1ª Filiação – Ginastas dos 10 aos 49 anos	27,00€	27,00€
Refiliação – Ginastas <10 e >=50 (inclui oferta de seguro desportivo)	19,00€	38,00€
Refiliação – Ginastas dos 10 aos 49 anos	23,00€	46,00€

SEGURO FGP	VALOR
Seguro – Até aos 12 anos de idade inclusive	6,00€
Seguro – Maiores de 12 anos de idade inclusive	22,00€

QUOTA ADCPN	VALOR
Quota anual Praticantes	60,00€



Quota anual Praticantes (A partir de 1 de março de 2021)	40,00€
--	--------

MENSALIDADES ADCPN	
Minis	42,00€
Acro Kids	46,00€
Pre Team	48,00€
Twist Team	50,00€
Full Team	52,00€
Top Gym	55,00€

INFORMAÇÕES ADICIONAIS - PAGAMENTOS – GINÁSTICA ACROBÁTICA

- a. O pagamento da mensalidade tem de ser efetuado até dia 8 de cada mês;
- b. Os descontos familiares em vigor para a Época Desportiva 2020/2021 são:
 - 1) 3% [2 atletas do mesmo agregado familiar];
 - 2) 5% [3 atletas do mesmo agregado familiar];
 - 3) 7% [4 ou mais atletas do mesmo agregado familiar];
- c. O cancelamento da inscrição terá de ser comunicado por *mail* para o Serviço de apoio ao cliente até ao dia 20 do mês imediatamente anterior, sob pena de o mês em causa ter de ser pago;
- d. O enquadramento da Associação não permite a dedutibilidade dos valores que lhe foram pagos em sede de IRS;
- e. O envio de faturação será sempre efetuado por *mail*;
- f. A época desportiva, de Setembro a Julho, compreende o **pagamento de 11 mensalidades**, sendo a mensalidade relativa ao mês de **Julho**, repartida nas mensalidades de Outubro, Novembro e Dezembro (valor não reembolsável);
- g. Excetua-se do parágrafo anterior a Classe de Top Gym, sendo que: a época desportiva, de Setembro a Agosto, compreende o **pagamento de 12 mensalidades**.
 - 1) A mensalidade relativa ao mês de Julho será repartida nas mensalidades de Outubro, Novembro e Dezembro (valor não reembolsável);



- 2) O pagamento da mensalidade de **Agosto (metade do valor)** deverá ser feito até dia 8/08/2021;
- h. Contacto do Serviço de Apoio ao Cliente: apoiocliente@adcpn.pt